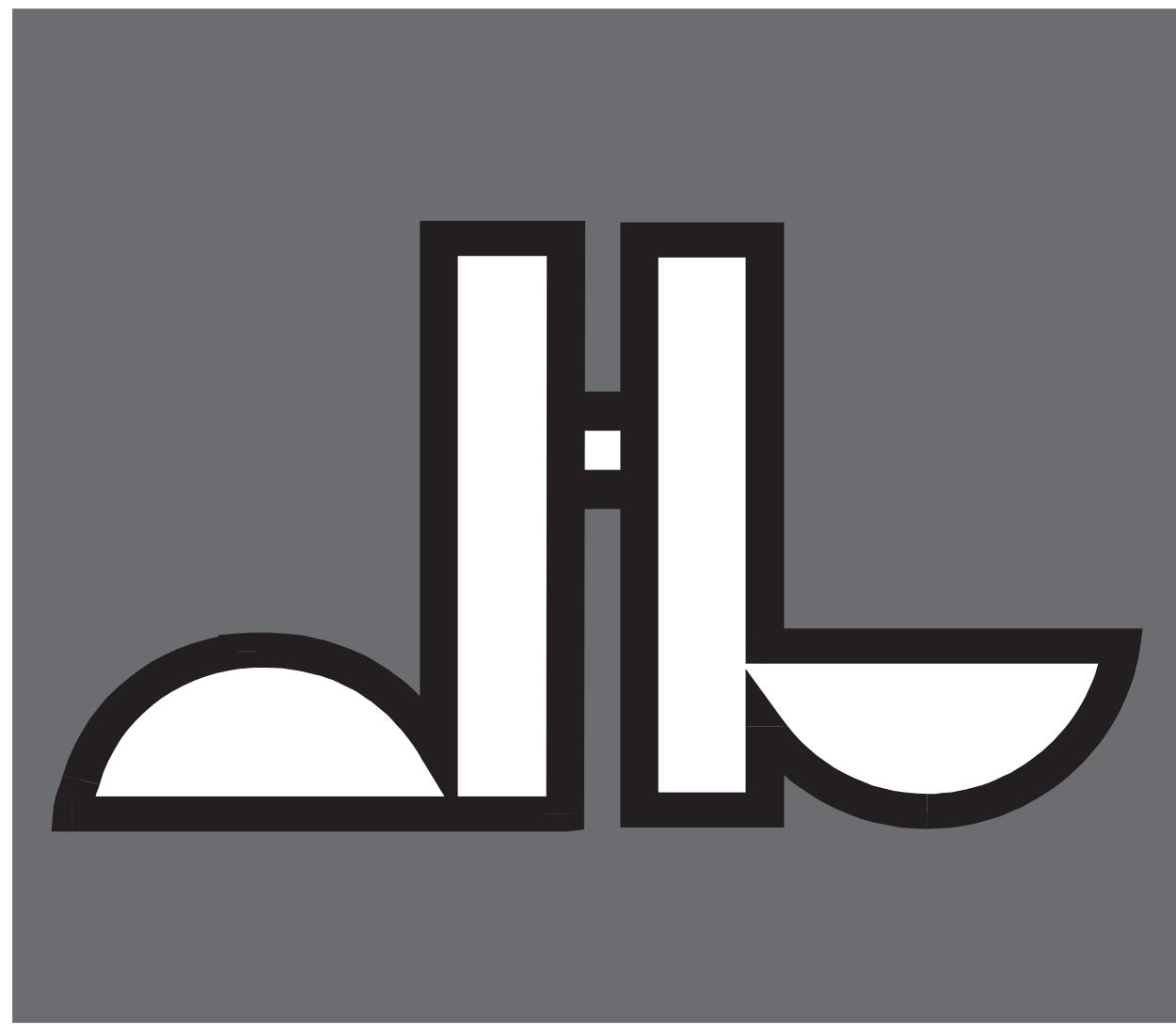




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXVI - Nº 016 - QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador José Sarney (PMDB-AP)

1ª Vice-Presidente

Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES)

2º Vice-Presidente

Senador Wilson Santiago (PMDB-PB)

1º Secretário

Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)

2º Secretário

Senador João Ribeiro (PR-TO)

3º Secretário

Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)

4º Secretário

Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 295, de 2011.

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 38 a 40, de 2011.

2 – ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de vetos presidenciais

Veto Total nº 25, de 2011 (Mensagem nº 91/2011-CN), apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2010.....

02780

Veto Parcial nº 26, de 2011 (Mensagem nº 92/2011-CN), apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011.....

02785

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Solicitação aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados da indicação dos parlamentares que integrarão as Comissões Mistas incumbidas de relatar os Votos nºs 25 e 26, de 2011.....

02800

2.2.3 – Discursos (Breves comunicações)

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Anúncio de audiência pública, amanhã, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, acerca da titulação e demarcação das terras remanescentes de quilombos.....

02800

DEPUTADO IVAN VALENTE – Registro de que a Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto no Congresso Nacional protocolou as assinaturas coletadas para a criação da Frente Parlamentar, que tem o objetivo de promover a imediata votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 349, de 2001.....

02800

DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Alerta quanto à necessidade de se dar início à discussão do Plano Plurianual 2012-2015.....

02801

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Apoio ao movimento Primavera da Saúde, realizado hoje, em defesa da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.....

02801

DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA – Solidariedade ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e à Deputada Ana Arraes, em virtude

de denúncias publicadas, hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**.....

02802

SENADOR WALTER PINHEIRO – Registro da apresentação de requerimento de urgência para o projeto de lei que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo.....

02802

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 3, de 2011-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil e cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Deputados Chico Alencar e Claudio Cajado, o Senador Walter Pinheiro e os Deputados Raimundo Gomes de Matos e Miro Teixeira. À sanção.....

02806

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei nº 6, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Deputados Claudio Cajado, Pedro Chaves, Miro Teixeira, Raimundo Gomes de Matos, Gilmar Machado e Nelson Marquezelli. À sanção.....

02811

2.3.3 – Item 3

Projeto de Lei nº 10, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Deputados Claudio Cajado, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Miro Teixeira e Nelson Pellegrino. À sanção.....

02815

2.3.4 – Item 4

Projeto de Lei nº 13, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em*

favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado, tendo usado da palavra os Deputados Claudio Cajado, Miro Teixeira, Pedro Chaves, Gilmar Machado e Raimundo Gomes de Matos. À sanção.....

02825

2.4 – Encerramento**CONGRESSO NACIONAL**

- 3 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRES-
SO NACIONAL**
- 4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- 5 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL**
- 6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 295, DE 2011

Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhida a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de agosto de 2011, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 38, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 539, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2011, que “Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 21 de setembro de 2011.
– Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 39, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2011, que “Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 22 de setembro de 2011.

– Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 40, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2011, que “Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 22 de setembro de 2011.
– Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 14ª Sessão Conjunta, em 27 de Setembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Rose de Freitas

(Inicia-se a Sessão às 19 horas e 23 minutos e encerra-se às 20 horas e 37 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras. e dos Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

171ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/9/2011 08:22:19 até 27/9/2011 20:39:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMELIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANTBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BILARIO MAGGI	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCISSIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIL ARGELO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSE AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LIDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELLO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 75 Senadores

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COMPARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS. DEPUTADOS:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 29/09/2011
Hora: 18:40

54ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 014 - 27/09/2011

Inicio : 27/09/2011 19:23

Fim : 27/09/2011 19:36

Total de Presentes : 462

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Berinho Bantim	PSDB	
002 - Edio Lopes	PMDB	
570 - Francisco Araújo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PP	
008 - Teresa Surita	PMDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Mihomen	PCdoB	PsbPtbPcdob
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPtbPcdob
014 - Luiz Carlos	PSDB	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	PvPps
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
035 - Miriquinho Batista	PT	
023 - Vladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 14		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	
037 - Carlos Souza	PP	
041 - Francisco Praciano	PT	

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
036 - Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
040 - Paudemey Avelino	DEM	
042 - Rebecca Garcia	PP	
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	PsbPtbPcdob
039 - Sílvia Câmara	PSC	
Presentes Amazonas: 8		
RONDÔNIA		
044 - Carlos Magno	PP	
045 - Lindomar Garçon	PV	PvPps
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob
049 - Moreira Mendes	PPS	PvPps
051 - Natan Donadon	PMDB	
047 - Nilson Capixaba	PTB	PsbPtbPcdob
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondônia: 8		
ACRE		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 4		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PPS	PvPps
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
065 - Irajá Abreu	DEM	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
062 - Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob
063 - Lázaro Botelho	PP	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
071 - Alberto Filho	PMDB	
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
072 - Domingos Dutra	PT	
073 - Edivaldo Holanda Junior	PTC	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
082 - Pedro Novaís	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPtbPcdob
084 - Waldir Maranhão	PP	
086 - Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
Presentes Maranhão: 15		

CEARÁ

089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob
090 - Arnon Bezerra	PTB	PsbPtbPcdob
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob
095 - Danilo Forte	PMDB	
097 - Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob
091 - Eudes Xavier	PT	
099 - Genecias Noronha	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
106 - João Ananias	PCdoB	PsbPtbPcdob
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
108 - Raimundão	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
Presentes Ceará: 19		

PIAUI

111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	DEM	
113 - Iracema Portella	PP	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marllos Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fontelles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob
118 - Paes Landim	PTB	PsbPtbPcdob
Presentes Piauí: 10		

RIO GRANDE DO NORTE

119 - Fábio Faria	PMN	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
126 - Paulo Wagner	PV	PvPps
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob
Presentes Rio Grande do Norte: 7		

PARAÍBA

127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
134 - Nilda Gondim	PMDB	
135 - Romero Rodrigues	PSDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
139 - Wilson Filho	PMDB	
Presentes Paraíba: 10		
PERNAMBUCO		
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
144 - Augusto Coutinho	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPtbPcdob
145 - Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob
147 - José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob
153 - Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
157 - Roberto Teixeira	PP	
159 - Sergio Guerra	PSDB	
160 - Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob
555 - Vilalba	PRB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 23		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	
165 - Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPtbPcdob
167 - João Lyra	PTB	PsbPtbPcdob
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
169 - Renan Filho	PMDB	
171 - Rui Palmeira	PSDB	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
173 - Almeida Lima	PMDB	
174 - Andre Moura	PSC	
175 - Heleno Silva	PRB	
176 - Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
178 - Rogério Carvalho	PT	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob

	Partido	Bloco
Presentes Sergipe: 6		
BAHIA		
522 - Acelino Popó	PRB	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PMDB	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob
193 - Edson Pimenta	PCdoB	PsbPtbPcdob
523 - Emiliano José	PT	
194 - Erivelton Santana	PSC	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Felix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	DEM	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
197 - José Carlos Araújo	PDT	
201 - José Nunes	DEM	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
565 - Joseph Bandeira	PT	
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Argôlo	PP	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
208 - Maurício Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
216 - Rui Costa	PT	
524 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 36		
MINAS GERAIS		
227 - Antônio Andrade	PMDB	
223 - Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
222 - Carfaile Pedrosa	PSDB	
228 - Diego Andrade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
231 - Dimas Fabiano	PP	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
242 - Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob
238 - Fábio Ramalho	PV	PvPps
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	PvPps
234 - Gilmar Machado	PT	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPtbPcdob
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
257 - Marcos Montes	DEM	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saráiva Felipe	PMDB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	
267 - Walter Tosta	PMN	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	PDT	
Presentes Minas Gerais: 48		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Audifax	PSB	PsbPtbPcdob
543 - Camilo Cola	PMDB	
276 - Cesar Coinago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PDT	
279 - Lauriete	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	PDT	
280 - Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob
282 - Rose de Freitas	PMDB	

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	PvPps
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
288 - Arolde de Oliveira	DEM	
290 - Aureo	PRTB	
291 - Benedita da Silva	PT	
566 - Brizola Neto	PDT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
527 - Chico D'Angelo	PT	
562 - Deley	PSC	
294 - Dr. Aluizio	PV	PvPps
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
538 - Eliane Rolim	PT	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
304 - Glauber Braga	PSB	PsbPtBPCdob
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
305 - Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtBPCdob
307 - Jean Wyllys	PSOL	
309 - Liliam Sá	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
549 - Nelson Bornier	PMDB	
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	PSB	PsbPtBPCdob
327 - Simão Sessim	PP	
563 - Solange Almeida	PMDB	
323 - Stepan Nercessian	PPS	PvPps
324 - Vitor Paulo	PRB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
Presentes Rio de Janeiro: 41		
SÃO PAULO		
552 - Alberto Mourão	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPtBPCdob

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob
339 - Amaldo Jardim	PPS	PvPps
340 - Beto Mansur	PP	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
341 - Carlinhos Almeida	PT	
569 - Carlos Roberto	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	PvPps
541 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob
576 - Dra. Elaine Abissamra	PSB	PsbPtbPcdob
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	DEM	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	DEM	
348 - Guilherme Mussi	PV	PvPps
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
353 - Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob
354 - José De Filippi	PT	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	DEM	
356 - Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	PSC	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
375 - Missionário José Olímpio	PP	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
382 - Penna	PV	PvPps
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PV	PvPps
385 - Roberto de Lucena	PV	PvPps
387 - Roberto Freire	PPS	PvPps
386 - Roberto Santiago	PV	PvPps
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
553 - Walter Jósohi	DEM	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 66		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
402 - Homero Pereira	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
399 - Júlio Campos	DEM	
520 - Neri Geller	PP	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
519 - Roberto Dornel	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPtlobPcdob
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	PPS	PvPps
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtlobPrpPhsPtcPsi
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergílio	PMN	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	DEM	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PsbPtlobPcdob
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PTB	PsbPtlobPcdob
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Fabio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
434 - Giroto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	PsbPtbpdob
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - André Zacharow	PMDB	
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Cida Borghetti	PP	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
446 - Edmar Arruda	PSC	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
450 - Fernando Francischini	PSDB	
466 - Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsi
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbpdob
535 - Luiz Carlos Setim	DEM	
542 - Luiz Nishimori	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Neurer	PP	
457 - Nelson Padovani	PSC	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
464 - Ratinho Junior	PSC	
467 - Reinhold Stephanes	PMDB	
459 - Rosane Ferreira	PV	PvPps
460 - Rubens Bueno	PPS	PvPps
465 - Sandro Alex	PPS	PvPps
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 28		
SANTA CATARINA		
561 - Carmen Zanotto	PPS	PvPps
472 - Celso Maldaner	PMDB	
476 - Décio Lima	PT	

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	
568 - Gean Loureiro	PMDB	
574 - João Pizzolatti	PP	
474 - Jorge Boeira	PT	
477 - Luci Choinacki	PT	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	DEM	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 15		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
489 - Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob
492 - Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob
499 - Bohn Gass	PT	
495 - Daniele De Deus Hinterholz	PTB	PsbPtbPcdob
491 - Darcisio Perondi	PMDB	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
525 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
536 - Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob
494 - Manuela D'ávila	PCdoB	PsbPtbPcdob
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
511 - Renato Molling	PP	
512 - Sérgio Moraes	PTB	PsbPtbPcdob
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 26		

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – As listas de presença acusam o comparecimento de 75 Senhoras e Senhores Senadores e 448 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Sobre a mesa vetos presidenciais que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Veto Total nº 25, de 2011 (Mensagem nº 91, de 2011, do Congresso Nacional), apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2010 (nº 4.751/2009, na Casa de origem), que “Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá providências correlatas”.

Veto Parcial nº 26, de 2011 (Mensagem nº 92, de 2011, do Congresso Nacional), apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 532, de

2011), que “Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010; o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982, e dá outras providências”.

São os seguintes os vetos na íntegra:

**VETO TOTAL
Nº 25, DE 2011
apostado ao
Projeto de Lei de Câmara nº 188, de 2010
(nº 4.751/2009, na Casa de origem)**

**MENSAGEM Nº 91, DE 2011-CN
(nº 382/2011, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 188, de 2010 (nº 4.751/09 na Câmara dos Deputados), que “Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá providências correlatas”.

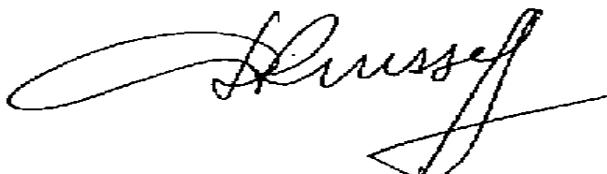
Ouvido, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei, conforme as seguintes razões:

“Com a aprovação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, o Poder Executivo vem atuando no sentido de implementar o número único de Registro de Identidade Civil. Esse movimento foi reforçado com a edição do Decreto nº 7.166, de 5 de maio de 2010, que criou o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil e a emissão, no mesmo ano, das primeiras carteiras.

A presente proposta, por sua vez, apresenta lógica diversa ao reafirmar a manutenção dos diversos documentos de identificação distintos atualmente existentes e conferir a mesma validade àqueles emitidos por uma variedade de instituições.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de setembro de 2011.



PROJETO VETADO:**PROJETO DE LEI DE DA CÂMARA Nº 188, DE 2010
(nº 4.751/2009, na Casa de origem)**

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá providências correlatas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá providências correlatas.

Art. 2º Os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Carteira ou Cartão de Identidade e a Cédula ou Cartão de Identidade de Estrangeiro emitidos pelos órgãos de identificação da União, dos Estados e do Distrito Federal têm fé pública e validade em todo o território nacional.

§ 1º A identificação é direito de toda pessoa e dever do Estado, sendo facultativa a partir de 8 (oito) e exigível a partir de 18 (dezoito) anos de idade.

§ 2º Têm valor de carteira de identidade os documentos de identificação primários.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – documento de identificação primário o emitido com base em registro geral individualizador do órgão emissor;

II – documento de identificação secundário o emitido para efeito de identificação funcional ou profissional por órgãos públicos ou criados por lei federal controladores do exercício profissional;

III – registro geral o conjunto de caracteres numéricos ou alfanuméricos que individualizem o identificado, oriundo de ficha, cadastro ou prontuário civil;

IV – ficha, cadastro ou prontuário civil a base de dados identificadores do indivíduo, suas individuais datiloscópicas dos dedos das mãos e cópias dos documentos que a ou o instruiram.

§ 4º São competentes para atribuírem número de registro geral individualizador e fornecimento do documento de identificação primário os órgãos identificadores das seguintes instituições:

I – para carteira ou cartão de identidade, no âmbito do Ministério da Defesa, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para seus integrantes e respectivos dependentes;

II – para carteira ou cartão de identidade, no âmbito das unidades federativas, os institutos de identificação, para os cidadãos em geral;

III – para cédula ou cartão de identidade de estrangeiro, no âmbito do Ministério da Justiça, o Instituto Nacional de Identificação, do Departamento de Polícia Federal.

§ 5º O documento de identificação primário facultativo não poderá ter validade superior a 10 (dez) anos e o exigível, a 20 (vinte) anos.

§ 6º Equipara-se a documento de identificação primário, para todos os efeitos, o secundário do qual constem, pelo menos, o número de registro geral de documento de identificação primário do portador, seu nome completo, filiação, local e data de nascimento, fotografia, assinatura e impressão datilar do identificado, órgão expedidor e assinatura do respectivo dirigente.”(NR)

“Art. 7º A expedição de segunda via da carteira ou cartão de identidade será efetuada mediante simples solicitação do interessado, vedada qualquer outra exigência, além da tornada de impressão datilar que individualize o solicitante.”(NR)

Art. 3º O poder público de cada nível da Federação, enquanto não integrar o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil a que alude a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, poderá estabelecer normas complementares que disciplinem as condições de expedição da carteira de identidade, quanto ao prazo de validade, inclusão das condições de idoso, de pessoa com deficiência, sensorial ou mental, portador de marcapasso e outros dados considerados úteis ao pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único. A expedição da primeira via de documento de identificação primário é gratuita, bem como as expedições decorrentes de eventual vencimento, inclusive as referentes aos idosos e às pessoas com deficiência.

Art. 4º Os cadastros públicos poderão adotar o número único do Registro de Identificação Civil a que alude a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, em substituição aos números próprios, observadas as peculiaridades de cada órgão ou entidade, o que não comprometerá a validade dos demais registros e documentos pertinentes que forem mantidos.

Art. 5º A União e as unidades federativas que integrarem o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil a que alude a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, poderão celebrar convênios ou contratos com órgãos, entidades e empresas, públicos ou privados, mediante coordenação com o Ministério da Justiça, para acesso ao elemento de armazenamento de dados do cartão RIC, para inclusão de dados de interesse institucional ou corporativo referentes ao portador, que sejam acessados mediante dispositivos de leitura magnética, óptica ou por radiofrequência, bem como a alteração ou exclusão desses dados.

Art. 6º As carteiras de identidade emitidas anteriormente à vigência desta Lei permanecerão válidas em todo o território nacional até serem substituídas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 2010
(nº 4.751/2009, na Casa de origem)**

EMENTA: Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e dá outras providências correlatas.

AUTOR: Presidente da República

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 20/2/2009 – DCD de 5/3/2009

COMISSÕES:

Relações Exteriores e de Defesa Nacional

RELATORES:

Dep. Íris de Araújo

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Dep. Guilherme Campos

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Regis de Oliveira

Dep. Eliseu Padilha

(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL:

Ofício PS-GSE nº 920, de 9/12/2010

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 10/12/2010 – DSF de 11/12/2010

COMISSÕES:

Relações Exteriores e Defesa Nacional

RELATORES:

Sen. Gleisi Hoffmann

(Parecer nº 784/2011-CRE)

Constituição, Justiça e Cidadania

Sen. Randolfe Rodrigues

(Parecer nº 785/2011-CCJ)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 230, de 31/8/2011

VETO TOTAL Nº 25, DE 2011
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2010
(Mensagem nº 91/2011-CN)

Veto publicado no D.O.U - Seção 1, de 19/9/2011

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

Publicado no DCN, de 28/09/2011.

**VETO PARCIAL
Nº 26, DE 2011
aposto ao
Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011
(oriundo de Medida Provisória nº 532, de 2011)**

**MENSAGEM Nº 92, DE 2011-CN
(nº 383/2011, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011 (MP nº 532/11), que “Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010; o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982; e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 6º

“Art. 6º O art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

‘Art. 9º

§ 3º Ao reduzir ou restabelecer as alíquotas específicas de cada produto na forma do caput e dos §§ 1º e 2º, o Poder Executivo deverá buscar assegurar a competitividade dos biocombustíveis em confronto com os combustíveis de origem fóssil, usando como base os benefícios ambientais e sociais decorrentes do uso dos primeiros.’ (NR)’

Razão do voto

“A proposta determina a utilização da CIDE para beneficiar permanentemente os biocombustíveis em detrimento dos demais, limitando, portanto, a capacidade do Poder

Público de regular e de implementar políticas e ações com o objetivo de promover a eficiência do setor de combustíveis.”

Já os Ministérios de Minas e Energia, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se, ainda, pelo veto ao dispositivo abaixo:

Art. 9º

“Art. 9º Nas condições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) deverão, a partir da publicação desta Lei, por um período de 10 (dez) anos, contratar, anualmente, por meio de licitação na modalidade de leilão, capacidade mínima de geração de energia elétrica de 200 MW (duzentos megawatts) médios produzidos a partir de biomassa.

§ 1º O critério de escolha dos empreendimentos, que deverão ter capacidade instalada superior a 1.000 kW (mil quilowatts), será a menor tarifa oferecida por unidade de energia.

§ 2º Os contratos celebrados em decorrência do disposto no caput terão prazo de vigência de 20 (vinte) anos, após o início da operação comercial dos empreendimentos de geração.

§ 3º Somente poderão participar dos leilões produtores que comprovem grau de nacionalização dos equipamentos e serviços de, no mínimo, 60% (sessenta por cento), em cada empreendimento.

§ 4º A contratação de que trata o caput somente será feita desde que o resultado do leilão não seja superior ao preço-teto estabelecido, anualmente, pelo Ministério de Minas e Energia.”

Razões do voto

“O dispositivo cria, por dez anos, uma reserva de mercado para empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de biomassa, contrariando a lógica de competição entre as fontes de energia que assegura a modicidade tarifária. Ademais, a proposta compromete o planejamento setorial por dificultar a escolha das fontes mais adequadas ao atendimento da demanda.”

Ainda, os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 10

"Art. 10. Serão estabelecidas linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com taxas de juros e condições financeiras diferenciadas, visando à modernização e atualização tecnológica da indústria sucroenergética, incluindo os sistemas de produção de cana-de-açúcar, as instalações industriais de produção de etanol e as de cogeração de energia, bem como os sistemas de transporte e armazenamento de etanol."

Razões do voto

"A proposta interfere nas competências do Conselho Monetário Nacional, órgão responsável por regularizar as operações de empréstimo efetuadas por quaisquer instituições financeiras públicas e privadas de natureza bancária. Não obstante o voto ao dispositivo, deve-se destacar que o BNDES já possui linhas de crédito com condições diferenciadas para o setor e que a eventual criação de novas linhas independe de autorização legislativa."

O Ministério da Fazenda opinou, também, pelo voto aos seguintes dispositivos:

§ 5º do art. 1º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, alterado pelo art. 11 do projeto de lei de conversão

"§ 5º Os atos de constituição de subsidiárias e de aquisição do controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração."

Razão do voto

"A proposta já consta no Estatuto Social da ECT, aprovado pelo Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011, que é o instrumento adequado ao estabelecimento das normas de organização interna da entidade."

Inciso II do art. 14

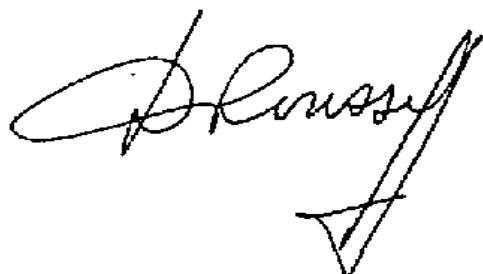
"II - a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982."

Razões do voto

"A revogação da Lei nº 7.029, de 1982, sem que seja estipulado novo regime de exploração de alcooldutos, traz risco de eventual assimetria entre os agentes do setor de biocombustíveis, prejudicando os produtores, comercializadores e consumidores desses produtos, bem como contrariando a proposta regulatória constante do projeto de lei em tela."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de setembro de 2011.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 532, de 2011)**

Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010; o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 6º, 8º, 14, 18 e 19 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
XIII – garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional;

XIV – incentivar a geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica;

XV – promover a competitividade do País no mercado internacional de biocombustíveis;

XVI – atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis;

XVII – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável;

XVIII – mitigar as emissões de gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis.” (NR)

“Art. 2º

V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento;

.....” (NR)

“Art. 6º

VII – Transporte: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral;

VIII – Transferência: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades;

XXIV – Biocombustível: substância derivada de biomassa renovável, tal como biodiesel, etanol e outras substâncias estabelecidas em regulamento da ANP, que pode ser empregada diretamente ou mediante alterações em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, podendo substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXVIII – Indústria de Biocombustível: conjunto de atividades econômicas relacionadas com produção, importação, exportação, transferência, transporte, armazenagem, comercialização, distribuição, avaliação de conformidade e certificação de qualidade de biocombustíveis;

XXIX – Produção de Biocombustível: conjunto de operações industriais para a transformação de biomassa renovável, de origem vegetal ou animal, em combustível;

XXX – Etanol; biocombustível líquido derivado de biomassa renovável, que tem como principal componente o álcool etílico, que pode ser utilizado, diretamente ou mediante alterações, em motores a combustão interna com ignição por centelha, em outras formas de geração de energia ou em indústria petroquímica, podendo ser obtido por rotas tecnológicas distintas, conforme especificado em regulamento; e

XXXI – Bioquerosene de Aviação: substância derivada de biomassa renovável que pode ser usada em turborreatores e turbopropulsores aeronáuticos ou, conforme regulamento, em outro tipo de aplicação que possa substituir parcial ou totalmente combustível de origem fóssil.” (NR)

“Art. 8º

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

.....” (NR)

“Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período dc 12 (doze) meses, contado da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante das indústrias do petróleo e dos biocombustíveis ou de distribuição.

.....” (NR)

“Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre esses e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições.” (NR)

“Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços das indústrias de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida de Capítulo IX-A e de art. 68-A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IX-A DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS”

Art. 68-A. Qualquer empresa ou consórcio de empresas constituídas sob as leis brasileiras com sede e administração no País poderá obter autorização da ANP para exercer as atividades econômicas da indústria de biocombustíveis.

§ 1º As autorizações de que trata o caput destinam-se a permitir a exploração das atividades econômicas em regime de livre iniciativa e ampla competição, nos termos da legislação específica.

§ 2º A autorização de que trata o caput deverá considerar a comprovação, pelo interessado, quando couber, das condições previstas em lei específica, além das seguintes, conforme regulamento:

I – estar constituído sob as leis brasileiras, com sede e administração no País;

II – estar regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, bem como demonstrar a regularidade de débitos perante a ANP;

III – apresentar projeto básico da instalação, em conformidade às normas e aos padrões técnicos aplicáveis à atividade;

IV – apresentar licença ambiental, ou outro documento que a substitua, expedida pelo órgão competente;

V – apresentar projeto de controle de segurança das instalações aprovado pelo órgão competente;

VI – deter capital social integralizado ou apresentar outras fontes de financiamento suficientes para o empreendimento.

§ 3º A autorização somente poderá ser revogada por solicitação do próprio interessado ou por ocasião do cometimento de infrações passíveis de punição com essa penalidade, conforme previsto em lei.

§ 4º A autorização será concedida pela ANP em prazo a ser estabelecido na forma do regulamento.

§ 5º A autorização não poderá ser concedida se o interessado, nos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento, teve autorização para o exercício de atividade regulamentada pela ANP revogada em decorrência de penalidade aplicada em processo administrativo com decisão definitiva.

§ 6º Não são sujeitas à regulação e à autorização pela ANP a produção agrícola, a fabricação de produtos agropecuários e alimentícios e a geração de energia elétrica, quando vinculadas ao estabelecimento no qual se construirá, modificará ou ampliará a unidade de produção de biocombustível.

§ 7º A unidade produtora de biocombustível que produzir ou comercializar energia elétrica deverá atender às normas e aos regulamentos estabelecidos pelos órgãos e entidades competentes.

§ 8º São condicionadas à prévia aprovação da ANP a modificação ou a ampliação de instalação relativas ao exercício das atividades econômicas da indústria de biocombustíveis.”

Art. 3º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A fiscalização das atividades relativas às indústrias do petróleo e dos biocombustíveis e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º.....

.....
II – produção, importação, exportação, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade;

III – (revogado).

.....
§ 3º A regulação e a fiscalização por parte da ANP abrangem também as atividades de produção, armazenagem, estocagem, comercialização, distribuição, revenda, importação e exportação de produtos que possam ser usados, direta ou indiretamente, para adulterar ou alterar a qualidade de combustíveis, aplicando-se as sanções administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo das demais de natureza civil e penal cabíveis.

§ 4º Para o efeito do disposto no § 3º, a ANP poderá estabelecer os termos e condições de marcação dos produtos para sua identificação e exigir o envio de informações relativas à produção, à importação, à exportação, à comercialização, à qualidade, à movimentação e à estocagem deles.” (NR)

“Art. 2º Os infratores das disposições desta Lei e demais normas pertinentes ao exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, à indústria de biocombustíveis, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de

Estoques Estratégicos de Combustíveis ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal cabíveis:

.....” (NR)

“Art. 3º

I – exercer atividade relativa à indústria do petróleo, à indústria de biocombustíveis, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável:

.....” (NR)

Art. 4º O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou reduzi-lo a 18% (dezoito por cento).

.....” (NR)

Art. 5º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 8º

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata este artigo, com ênfase na garantia do abastecimento nacional de combustíveis, desde que em bases econômicas sustentáveis, a ANP poderá exigir dos agentes regulados, conforme disposto em regulamento:

I – a manutenção de estoques mínimos de combustíveis e de biocombustíveis, em instalação própria ou de terceiro;

II – garantias e comprovação de capacidade para atendimento ao mercado de combustíveis e biocombustíveis, mediante a apresentação de, entre outros mecanismos, contratos de fornecimento entre os agentes regulados.” (NR)

Art. 6º O art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 9º

§ 3º Ao reduzir ou restabelecer as alíquotas específicas de cada produto na forma do caput e dos §§ 1º e 2º, o Poder Executivo deverá buscar assegurar a competitividade dos biocombustíveis em confronto com os combustíveis de origem fóssil, usando como base os benefícios ambientais e sociais decorrentes do uso dos primeiros.” (NR)

Art. 7º Para atendimento ao disposto nesta Lei, a ANP promoverá a adequação de seus regulamentos em até 180 (cento e oitenta) dias e estabelecerá prazos para as empresas com atividades em curso adequarem-se às novas disposições.

Art. 8º O inciso I do § 1º do art. 131 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131.

§ 1º

I – a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas e destilarias da Região Nordeste, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos respectivos sócios ou acionistas;

.....” (NR)

Art. 9º Nas condições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) deverão, a partir da publicação desta Lei, por um período de 10 (dez) anos, contratar, anualmente, por meio de licitação na modalidade de leilão, capacidade mínima de geração de energia elétrica de 200 MW (duzentos megawatts) médios produzidos a partir de biomassa.

§ 1º O critério de escolha dos empreendimentos, que deverão ter capacidade instalada superior a 1.000 kW (mil quilowatts), será a menor tarifa oferecida por unidade de energia.

§ 2º Os contratos celebrados em decorrência do disposto no caput terão prazo de vigência de 20 (vinte) anos, após o início da operação comercial dos empreendimentos de geração.

§ 3º Somente poderão participar dos leilões produtores que comprovem grau de nacionalização dos equipamentos e serviços de, no mínimo, 60% (sessenta por cento), em cada empreendimento.

§ 4º A contratação de que trata o caput somente será feita desde que o resultado do leilão não seja superior ao preço-teto estabelecido, anualmente, pelo Ministério de Minas e Energia.

Art. 10. Serão estabelecidas linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com taxas de juros e condições financeiras diferenciadas, visando à modernização e atualização tecnológica da indústria sucroenergética, incluindo os sistemas de produção de cana-de-açúcar, as instalações industriais de produção de etanol e as de cogeração de energia, bem como os sistemas de transporte e armazenamento de etanol.

Art. 11. Os arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A ECT tem sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

§ 2º A ECT tem atuação no território nacional e no exterior.

§ 3º Para a execução de atividades compreendidas em seu objeto, a ECT poderá:

I – constituir subsidiárias; e

II – adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas.

§ 4º É vedado às empresas constituídas ou adquiridas nos termos do § 3º atuar no serviço de entrega domiciliar de que trata o monopólio postal.

§ 5º Os atos de constituição de subsidiárias e de aquisição do controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 6º A constituição de subsidiárias e a aquisição do controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas deverão ser comunicadas à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da concretização do ato correspondente.” (NR)

“Art. 2º

.....
III – explorar os seguintes serviços postais:

a) logística integrada;

b) financeiros; e

c) eletrônicos.

Parágrafo único. A ECT poderá, obedecida a regulamentação do Ministério das Comunicações, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento.” (NR)

“Art. 3º A ECT tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Diretoria Executiva; e

IV – Conselho Fiscal.” (NR)

Art. 12. O Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 21-A e 21-B:

“Art. 21-A. Aplica-se subsidiariamente a este Decreto-Lei a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”

“Art. 21-B. As funções gerenciais e técnicas da ECT, em âmbito regional, serão exercidas exclusivamente por empregados do quadro de pessoal permanente da empresa.”

Art. 13. O inciso XVII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

.....
XVII - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até 8 (oito) Secretarias;

.....” (NR)

Art. 14. Revogam-se:

I – o inciso III do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999; o parágrafo único do art. 3º, os arts. 8º, 9º, 10 e os §§ 1º a 4º do art. 4º, todos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969; e

II – a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 532, de 2011)

EMENTA: Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010, o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de 1982; e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL:

Em 29/4/2011, é publicada no DOU – Seção 1, a Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011. Retificada a publicação no DOU – Seção 1, de 4/5/2011.

Em 2/5/2011, é designada a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória e estabelecido o calendário para sua tramitação. (DSF de 3/5/2011).

Em 11/5/2011, no prazo regimental, são oferecidas cinqüenta e sete emendas à Medida Provisória (DSF de 12/5/2011).

Em 12/5/2011, esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista.

Em 17/5/2011, a Medida Provisória é encaminhada à Câmara dos Deputados mediante o Ofício CN nº 241, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Em 16/8/2011, em Plenário, parecer proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim, pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e das emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e da Emenda nº 51, e pela aprovação parcial das Emendas de nº's 1, 2, 4, 5, 11, 12, 18, 19, 39, 42, 44 e 50, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

Em 17/8/2011, em Plenário, proferido parecer reformulado pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim, pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011, com alterações. Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos

pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. Aprovada a Medida Provisória n.º 532, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, ressalvados os destaques.

Em 23/8/2011, em Plenário, mantidos os textos destacados. Aprovada a Emenda de Redação nº 1. Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Eduardo Cunha. A matéria vai ao Senado Federal.

Em 24/8/2011, a matéria é remetida ao Senado Federal por meio do Of. SGM-P nº 1.348, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

Em 21/6/2011, é publicado no DOU – Seção I, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 26, datado de 20 de junho de 2011, prorrogando a vigência da Medida Provisória pelo prazo de 60 dias.

Em 24/8/2011, em Plenário, a Presidência comunica o recebimento do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011, à Medida Provisória nº 532, de 2011, aprovado pela Câmara dos Deputados e que o prazo de 45 dias encontra-se esgotado, passando a proposição a sobrestar imediatamente a pauta no Senado Federal. (DSF de 25/8/2011)

Em 31/8/2011, em Plenário, é proferido pelo Sen. Vital do Rêgo, Relator Revisor, o Parecer nº 879, de 2011-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão com apresentação das Emendas nºs 58, 59, 60 e 61-PLEN, de redação. Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária. Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011, ressalvados os destaques. Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 58, 59 e 60. Rejeitada a Emenda nº 61, destacada. Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela oferecidas. Aprovada a redação final constante do Parecer nº 881, de 2011-CDIR, Relatoria Sen. Marta Suplicy. A matéria vai à sanção.

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CN nº 37, de 2/9/2011

VETO PARCIAL N° 26, de 2011
(Mensagem n° 92, de 2011-CN)
aposto ao
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 2011

Parte sancionada:

Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011
D.O.U. – Seção 1, de 19/9/2011

Partes vetadas:

- § 3º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 6º do projeto;
 - *caput* do art. 9º;
 - § 1º do art. 9º;
 - § 2º do art. 9º;
 - § 3º do art. 9º;
 - § 4º do art. 9º;
 - art. 10;
 - § 5º do art. 1º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, com a redação dada pelo art. 11 do projeto; e
 - inciso II do art. 14.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES **DEPUTADOS**

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Solicito aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal as indicações dos Parlamentares que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição encerrará-se em 27 de outubro de 2011.

As matérias vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, Srªs. e Srs. Senadores, amanhã, a partir das 14 horas, a Comissão de Direitos Humanos realizará uma audiência importante para a cidadania brasileira. Nós discutiremos a situação dos quilombos no Brasil.

Todos nós sabemos a importância que os negros tiveram e têm para a formação do povo brasileiro. Os Constituintes resolveram, de forma justa, estabelecer no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias um artigo estabelecendo a obrigação do Governo dos Estados de devolver as terras ocupadas pelos remanescentes.

O Presidente Lula, em 2003, assinou o Decreto nº 4.877, o marco legal que disciplina todo o processo de identificação, titulação e demarcação das terras remanescentes de quilombos.

Apesar da justeza desse decreto, o Democratas e alguns setores conservadores têm tomado uma série de atitudes para anular não apenas o marco legal, mas anular todas as áreas que já foram tituladas e entregues aos remanescentes de quilombos.

Na Câmara dos Deputados, há uma série de projetos de decreto legislativo objetivando anular as áreas tituladas. E, no Supremo Tribunal Federal, o Democratas ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, visando a anular o Decreto nº 4.877.

Esse seminário tem o objetivo de reafirmar o dever do Estado brasileiro. Essa audiência, portanto, tem a obrigação, Deputado Ivan Valente, de reafirmar o dever do Estado brasileiro com os remanescentes de quilombos. É o mínimo que a Nação brasileira tem que fazer pelos negros neste Brasil, pelo sofrimento, pelo genocídio, pela contribuição que dão hoje ainda para o País.

Portanto, amanhã, a partir das 14 horas, vamos realizar esse seminário em defesa da cidadania brasileira, em defesa dos quilombos do País, em defesa da

legalidade. Esse seminário tem o objetivo de sensibilizar o Supremo Tribunal Federal a rejeitar essa Ação Direta de Inconstitucionalidade do DEM.

Espero que o Líder do DEM faça uma autocrítica. Estão indo para o fundo do poço, justamente por atitude como esta: de ser contra os quilombos, de ser contra as cotas.

Portanto, amanhã, às 14 horas, haverá essa audiência na Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, nós estamos ocupando a tribuna neste momento para comunicar ao Congresso Nacional que hoje a coordenação da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto no Congresso Nacional protocolou junto ao Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, as assinaturas coletadas para a criação da Frente Parlamentar, que tem o objetivo de promover a votação imediata da Proposta de Emenda à Constituição nº 349, de 2001, em segundo turno.

Nós coletamos 263 assinaturas para a Frente na Câmara dos Deputados e mais a de 15 Senadores. Ou seja, a maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa já assina o requerimento de criação da Frente Parlamentar. Queríamos dizer também que Líderes de praticamente todos os partidos assinaram, representando pelo menos 450 Deputados.

Também informo que a Vice-Presidente da Frente é a Parlamentar que preside neste momento o Congresso Nacional, a Deputada Rose de Freitas.

Nós queríamos, desta tribuna, pedir a todos os Líderes que, na semana que vem, acertemos a data de votação dessa proposta de emenda à Constituição. Nós entendemos que já passou do tempo para isso. O primeiro turno nós votamos em setembro de 2006. Faz 5 anos. Agora falta só votarmos o segundo turno.

Nós entendemos que o Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, tem a prerrogativa de pautar essa PEC e deve fazê-lo, e pedimos aos Deputados que expressem em plenário a sua posição a respeito da PEC, que vai ser analisada nesta Casa por meio de voto aberto. E todas as dúvidas que houver sobre alguns aspectos da votação secreta que sejam esclarecidas no Senado Federal.

Ou seja, esperamos que a Câmara dê uma resposta à sociedade, à indignação popular, e que nós não banquemos mais o desgaste desta instituição, mostrando que não somos coniventes com a impunidade.

Portanto, votemos imediatamente a PEC 349!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado. Em seguida falarão o Deputado Raimundo Gomes de Matos, o Deputado João Paulo Lima e o Deputado Nelson Pellegrino.

Estão encerradas as inscrições.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srªs. e Srs. Senadores, nós, a partir desta sessão, vamos tentar colocar efetivamente em discussão e votação os projetos que estão pautados há vários meses.

Esse, pelo menos, é o entendimento, essa é a vontade estabelecida, para que nós possamos evoluir, com a chegada do novo Líder do Governo, Senador José Pimentel.

Na verdade, Presidente, alguns fatores precisam ser urgentemente definidos. Primeiro, a vontade do Governo em poder executar o orçamento paralelo, que são os Restos a Pagar. O Orçamento Geral da União para o exercício 2011 espera ser executado, e pouquíssimo investimento foi feito, ou quase nada, haja vista que o PAC, inclusive, não está tendo o desempenho que era esperado, nem as emendas parlamentares, nem outras áreas importantes, inclusive as relacionadas à Copa do Mundo e aos Jogos Olímpicos. Por outro lado, a execução dos Restos a Pagar, que são um orçamento paralelo, está, de forma tímida, sendo iniciada.

Como se não bastasse, nós temos agora o PPA, e o nobre Senador Walter Pinheiro, que está aqui presente como Relator do Plano Plurianual, não iniciou sequer a sua discussão. E nós não vamos concordar em votar o Orçamento sem votar anteriormente o PPA, até porque, quando foi discutida e aprovada a LDO, os anexos e metas foram remetidos para discussão junto ao PPA.

Portanto, eu quero chamar a atenção para esta abordagem: nós estamos com um calendário de trabalho extremamente atrasado para votarmos a lei mais importante do poder público, do Governo Central, o Orçamento. Está praticamente concluído o mês de setembro, está perto de se iniciar o mês de outubro, e não iniciamos as discussões do PPA. Está-se fazendo a discussão nos Estados da Federação, para podemos, a partir daí, apresentar um relatório preliminar do PPA, discuti-lo e aprovará-lo, e só então iniciarmos a discussão do Orçamento.

Portanto, eu faço este alerta ao Líder José Pimentel, para que, depois, não cobre das Oposições celeridade e açodamento nas discussões das matérias que não tiverem tido por parte do Governo a devida atenção. Estamos aqui chamando a atenção para isso.

Isso dito, nós estamos, como sempre estivemos, aptos a estar em plenário para discutir matérias importantes como as que estão hoje pautadas. Houve o entendimento, houve o acordo, e nós esperamos que a base do Governo e o Governo, em especial, acelerem a apresentação do calendário para a discussão e a aprovação do PPA e, depois, para a aprovação da Lei Orçamentária da União.

Sra. Presidente, gostaria que constasse nos Anais do Congresso Nacional a observação que eu faço, para que no final do ano não estejamos aqui, na calada da noite, de madrugada, para acelerar a votação tanto do PPA quanto do Orçamento. Nós não vamos concordar com nenhum tipo de procedimento que fira a Resolução nº 1, o Regimento Comum, e que desrespeite os prazos previstos nas normativas que direcionam a votação tanto do PPA quanto do Orçamento.

Chamo a atenção para isso porque o Governo precisa se mobilizar para que, com a chegada do seu terceiro Líder no Congresso, nós possamos efetivamente cumprir o nosso mister, a nossa obrigação e aprovar a Lei de Meios, que é a mais importante para a implementação das políticas públicas do Governo Federal e sua repercussão nos Estados e Municípios.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, hoje a Frente Parlamentar da Saúde, lado a lado com vários segmentos da área da saúde, realizou a mobilização Primavera da Saúde, que contou com mais de mil integrantes dos Conselhos ligados à área da saúde, bem como com integrantes da Frente Parlamentar, integrantes dos movimentos sociais, usuários, integrantes da Pastoral da Saúde, a fim de fazer com que a regulamentação da Emenda 29 tenha a celeridade de que o SUS está necessitando.

Durante o dia de hoje houve toda essa mobilização, inclusive a concentração em frente ao Congresso Nacional e ao Palácio, a fim de que também os Ministros da Presidente Dilma acelerem essa pactuação, para nós, sim, alocarmos mais recursos para a saúde, rejeitando, de uma vez por todas, o aumento da carga tributária.

A população brasileira não suporta mais ouvir falar na criação de novos impostos, mesmo que, como diz o Governador da Bahia, seja o imposto da solidariedade, imposto de nome bonito, que traria dinheiro para a saúde. O imposto da solidariedade deveria consistir na diminuição dos gastos da máquina, de modo que

pudéssemos investir na saúde sem cobrar da população mais impostos.

A mobilização realizada hoje pela Frente Parlamentar da Saúde, lado a lado com todos os setores da sociedade nela envolvidos, vai fazer com que também a Casa...

Para surpresa nossa, a matéria que votamos ainda está dormindo aqui na Câmara Federal, Srª Presidente; não chegou ao Senado. A população está sendo enganada. Essa matéria não chegou ao Senado. O Presidente Sarney não pode fazer nada, porque os trâmites estão segurando essa matéria, impedindo que ela chegue ao Senado. E, ao chegar ao Senado, ainda vai para a Comissão de Finanças, ainda vai para a Comissão de Desenvolvimento Social, ainda vai também para a Comissão de Justiça. Desculpe o termo, “*Morre o burro e quem o tange*”. Vai demorar quanto tempo?

E fica essa mobilização sobre a Emenda 29 como se as coisas tivessem sido resolvidas. A Câmara fez o seu dever de casa. Agora é preciso a parte burocrática remeter essa matéria para o Senado.

E, hoje, para a surpresa de todos os que fizeram essa mobilização tão bonita da Primavera da Saúde, ficou esse choque quando o Presidente Sarney disse: “*Não, essa matéria não está aqui conosco*”. Nós precisamos colocar isso a limpo, até porque todos nós estamos nessa mobilização, para termos uma saúde de qualidade, para darmos à população brasileira o direito de ter pelo menos uma saúde digna.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado João Paulo Lima, do PT de Pernambuco.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT – PE) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Exma. Sra. Presidenta, demais companheiras e companheiros deste Plenário, eu não poderia deixar de vir aqui esta noite para prestar minha solidariedade ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e à Deputada Ana Arraes.

Sra. Presidenta, a matéria hoje publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, na verdade, é muito desproporcional em relação aos acontecimentos. Na verdade, houve todo um processo legal de contratação, e a dimensão que se dá a esse fato é como se houvesse uma grande distorção, uma grande irregularidade no processo de contratação.

Eu acredito que, na verdade, pesou a indicação da Deputada para o TCU – e a parabenizo pela aprovação hoje no Senado da sua indicação –, mas pesa acima de tudo a questão do Nordeste. Há ainda um peso e uma discriminação em relação a isso quando há um espaço político maior assumido por um representante do Nordeste. Eu fiz questão de vir aqui fazer

esse registro político, na verdade, colocando isso na condição de companheiro de quem vem construindo um excelente Governo no Estado de Pernambuco. Hoje, Pernambuco é outro Estado, com desenvolvimento, crescimento, geração de empregos; é o Estado que mais cresce no Brasil.

Eu finalizo, reforçando esse gesto de solidariedade à Deputada Ana Arraes e ao Governador do Estado de Pernambuco.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, ou melhor, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Minha companheira Deputada Rose de Freitas, uma vez Deputado, sempre Deputado.

Sra. Presidenta Rose de Freitas, estou vindo de uma das 11 audiências públicas realizadas pelo Brasil afora para debate do PPA e do Orçamento. Inclusive, no próximo dia 17, estaremos na cidade de V.Exª Fizemos no dia de ontem, na cidade de João Pessoa, debate sobre Orçamento e PPA e, no dia de hoje, na cidade de Salvador, também discutimos essas matérias. Senti a ausência do Deputado Cláudio Cajado, que, como membro da Comissão de Orçamento, poderia contribuir muito naquele debate em Salvador. Mas creio que ele vai contribuir durante os debates na Comissão de Orçamento.

Um passo importante no dia de hoje, além desse evento, minha cara Deputada Rose de Freitas, é o avanço no que diz respeito ao acordo em torno da questão da distribuição dos *royalties* do petróleo. Nós apresentamos agora há pouco, com a assinatura dos Líderes, o pedido de urgência para apreciação da matéria. Consequentemente, o Senador Vital do Rêgo deve apresentar esse relatório já traduzindo as tratativas e os caminhos para esse acordo.

Espero que, na próxima semana, tenhamos oportunidade de, respeitando sobejamente os Estados produtores, estender para Municípios e Estados não produtores os *royalties* do petróleo. E até utilizando essa fonte para, em um próximo evento, discutirmos a vinculação da aplicação desses recursos à saúde. Quem sabe essa experiência dos *royalties* possa nos colocar frente a frente com a possibilidade de um novo pacto federativo, quando, inclusive, teremos oportunidade, no Senado, de apreciar o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios. A repactuação disso é um enorme desafio do Senado.

Portanto, espero que na próxima semana tenhamos oportunidade de apreciar, no Senado Federal, e depois enviar para a Câmara dos Deputados uma ma-

téria fruto desse acordo que trata da importante distribuição dos recursos dos *royalties* do petróleo.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Agradecemos a V.Ex^a, inclusive pela presença, em nosso Estado, da Comissão Mista de Orçamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Passamos à Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES.) – Sobre a mesa os Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s 3, 6, 10 e 13.

Item 1

PROJETO DE LEI N° 3, DE 2011-CN

Discussão em turno único do Projeto de Lei n° 3, de 2011-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Ao projeto de lei foram apresentadas 35 emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer n° 19, de 2011-CN (Relator *ad hoc*: Senador Acir Gurgacz), concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas n°s 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e rejeição das demais emendas apresentadas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não há oradores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Sr^a Presidente, para orientar, usando o tempo de Líder.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Para orientar também, Sra. Presidenta, pelo Democratas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar, o PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Para encaminhar.) – Sra. Presidenta, esta Casa – e aí me refiro ao Congresso Nacional – sempre entra em acordo, com relativa facilidade – e não é muito comum entre nós, é natural, dadas as nossas divisões e as visões que cada um aqui representa –, quando o aspecto social vinculado à questão agrária, vinculado ao combate à extrema miséria vem à tona. Portanto, para nós, é absolutamente tranquilo esse crédito suplementar, porque se destina a melhorar a vida das pessoas.

Se a gestão não realiza essa melhoria, a intenção dos recursos é uma sinalização nesse sentido.

Se nem tudo na máquina administrativa funciona com a agilidade que a fome de muitos brasileiros pede, aí nós temos que enfrentar essa forma de tramitação e a implementação das políticas.

Se, muitas vezes, exploram-se, na baixa política, demagogicamente, esses benefícios, cabe-nos sempre dizer que esses recursos são direito da população e não concessão, bondade, paternalismo e populismo das autoridades.

Por fim, Sr^a Presidente, agregando a colocação do nosso Senador e Deputado Walter Pinheiro, como alguém que, a exemplo de V.Ex^a, Presidenta desta sessão, é de um Estado produtor e limítrofe à área mais produtiva do petróleo – o Rio de Janeiro é responsável por 85% dessa produção –, há Municípios que sofrem fortes impactos dessa atividade econômica. Há uma parcela de direitos e de recursos desses 10% sobre o montante dos recursos do petróleo, que representam os *royalties*, dos quais nós não podemos abrir mão. Ou a solução é pactuada, no sentido de que o Espírito Santo, o Rio de Janeiro e São Paulo não sejam Estados derrotados pelos demais Estados da Federação nesta questão, ou nós vamos estar agindo contra o próprio setor do petróleo, que é evidentemente nacional, e contra os avanços possíveis.

Estados produtores têm direito a compensações, têm planejamentos já feitos sobre áreas licitadas. Têm, portanto, não que merecer privilégios, mas aquilo que a própria Constituição indica.

Vamos chegar a um acordo, como diz o Senador e Deputado da Bahia Walter Pinheiro, porque o que é do Rio não pode ser retirado do Rio. Isso vale também para tudo o que já se recebe. Pode ser que não conquistemos tanto quanto imaginávamos, mas, pelo menos, esse mínimo, esse básico, esse fundamental já em curso e já previsto, tem que ser mantido.

Nós vamos brigar muito nesse sentido. Esperamos não ter que recorrer à Justiça. A melhor solução é a pactuada no debate aberto, livre, aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para orientar a bancada.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para encaminhar.) – Sr^a Presidente, esse PLN 3, um projeto de suplementação, tem o objetivo de disponibilizar recursos de suplementação para alimento da agricultura familiar, para a aquisição de alimentos, para acesso à água para famílias em extrema pobreza e diversas

áreas de ação social intimamente ligadas à população mais pobre.

Portanto, nós achamos que seria importante que o Governo não apenas pudesse dispor dos recursos para manter esses custeos, mas também os aumentasse.

Hoje, nós temos uma série de demandas repressadas, de aumento do Bolsa Família, que nós gostaríamos de ver contempladas nos recursos que serão aprovados como suplementação neste momento.

Vários Municípios brasileiros já têm cadastros prontos para poder incluí-los no aumento dos beneficiários do Bolsa Família, e nós esperamos que com essa suplementação o Governo Federal possa, efetivamente, ter instrumentos necessários para fazer a ampliação do Programa Bolsa Família.

Mantive contato com vários gestores municipais. Eles esperam que os beneficiários do Bolsa Família que estão aguardando que seja aprovado o seu cadastro possam ser contemplados agora, já que o recurso irá chegar.

Portanto, o Congresso, aprovando o PLN 3, dá oportunidade ao Governo de não apenas aprofundar os seus gastos, mas também de ampliar o número de beneficiários do Bolsa Família, coisa que efetivamente esperamos.

Os democratas votam “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado e Senador Walter Pinheiro, pelo PT. Antes, porém, eu quero confessar uma coisa.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – A senhora estava com saudade de mim.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Nós convivemos tanto na Câmara, trabalhamos tanto juntos, que está incorporado este título: eu tenho que chamá-lo de Deputado-Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para encaminhar.) – Há uma lógica extremamente natural. Tendo em vista o tamanho do plenário da Câmara, a realização da sessão do Congresso é aqui. Nós sempre fizemos isso, mas esquecemos que o Senado participava. Na realidade, quando V.Ex^a me vê aqui, nem enxerga o Senado, apesar de o Senado estar ao seu lado, com a representação da Mesa. O fato é que nós não o enxergamos. Para mim, não há nenhum problema. Ao contrário, o fato de ter vivido muito tempo aqui na Câmara, obviamente, foi uma das melhores experiências que tive na minha vida. Portanto, as palavras de V.Ex^a são mais que um elogio, são uma homenagem aos bons momentos que compartilhamos juntos nesta Casa ao longo de quatro mandatos parlamentares.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sra. Presidenta, eu acho que é importante esse crédito, primeiro, pelo aspecto da sua abrangência. Ele é essencial para o Programa Brasil sem Miséria. Ele dá um passo além. É fundamental, porque no crédito os recursos que vão para o MDA vão na expectativa de promover a inclusão produtiva no campo, que corresponde ao passo seguinte para essas pessoas receberem do Programa Brasil sem Miséria os recursos, o Bolsa Família ou o Bolsa Verde, que, na medida provisória, esta Casa aprovou, e nós vamos aprovar no Senado amanhã.

É importante porque faz esta combinação: o estímulo e o incentivo à produção no campo, os recursos para o Bolsa Família, mas, principalmente, a utilização de uma política por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário para ir ao encontro dessas famílias, desses agricultores, criando condições para que eles, além do financiamento, do estímulo e da assistência técnica, tenham também o acompanhamento na comercialização e na etapa seguinte, que é fundamental, da inclusão produtiva, seja via cooperativa, seja individualmente. O fato é que a inclusão produtiva é fundamental.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores não poderia ter outra atitude senão o encaminhamento favorável a essa matéria, para que tanto o Ministério do Desenvolvimento Social como o Ministério do Desenvolvimento Agrário possam agir imediatamente nessa estrutura espalhada pelo País inteiro, levando mais um alento aos 16 milhões de brasileiros e aos trabalhadores brasileiros que vivem da agricultura familiar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar, concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, do DEM. Em seguida, terão a palavra os partidos que quiserem falar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem.) – O PLN 3, Sr^a Presidente?

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Já fez.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Já foi.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Já foi?

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Já orientamos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar, PSDB.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para encaminhar.) – Sr^a Presidente, a cada suplementação, a cada remanejamento do Orçamento, fica patente a fragilidade do Orçamento em termos de planejamento.

Assim como uma dona de casa ou uma família remaneja recursos de uma hora para outra, por não ter

feito um planejamento mensal, bimestral ou anual da utilização de seus recursos, a mesma coisa nós estamos vendo no dia a dia aqui do Congresso Nacional.

A falta de prioridade no planejamento do Governo Federal gera necessidades constantes: tira-se dinheiro daqui, coloca-se ali, tira de acolá e bota cá, remaneja e suplementa recursos. E também o aspecto de não haver um levantamento das demandas, de quantos milhões de pobres precisam ter acesso ao Bolsa Família; de quantos milhões de brasileiros não têm acesso a alimentação; de quantos milhões de brasileiros precisam ter um Centro de Referência de Assistência Social, tudo isso gera uma fragilidade no Orçamento e no planejamento.

É claro que o PSDB se posiciona favoravelmente à suplementação desse recurso, mas chama a atenção para o fato de que nós precisamos, sim, ter um planejamento mais efetivo, uma execução orçamentária mais efetiva, para não ficarmos sempre neste questionamento de restos a pagar, de recursos não utilizados, na perspectiva de investimentos em determinada área que não se concretizou e que tem recurso livre para remanejar.

Portanto, nós nos posicionamos favoravelmente à suplementação, mas chamando a atenção para a necessidade de fortalecermos o planejamento no nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Para encaminhar.) – Srª Presidente, o voto é “sim”. Vemos aqui 999 milhões 119 mil reais para o Programa Brasil sem Miséria. É pouco, até porque, quando se fala de financiamento público de campanha eleitoral, fala-se em 5 bilhões.

Vê-se que estamos trabalhando com realidades diferentes. Parece-me inadmissível que tenhamos tão pouco para um programa dessa natureza – deveríamos ter mais – e ainda se cogite tirar do Orçamento dinheiro para fazer financiamento público de campanha eleitoral.

O voto é “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Alguma outra bancada quer orientar? (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Passamos à votação do projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 41, DE 2011-CN
(nº 171/2011, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL degrada-

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,40

FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR								
			S	P	D	D	U	T	E		
	1049	Acesso à Água na Fazenda	526.500.000								
			ATIVIDADES								
08 306	1049 2794	Aquisição de Alimentos Infracionadores da Agricultura Familiar								164.000.000	
08 306	1049 2794 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar Nacional								164.000.000	
08 405	1049 2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	S	3	2	90	0	381		132.000.000	
08 405	1049 2802 0001	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar - Nacional	S	3	2	90	0	381		132.000.000	
08 511	1049 1946	Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	S	3	2	90	0	381		197.500.000	
08 511	1049 1946 0001	Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional	S	3	2	90	0	381		197.500.000	
			S	3	2	90	0	381		3.600.000	
			S	3	2	90	0	381		1.650.000	
			B	3	2	90	0	381		30.000.000	
			S	3	2	90	0	381		1.575.000	
			S	4	2	90	0	381		70.000.000	
			S	4	2	90	0	381		1.925.000	
			S	4	2	90	0	381		72.200.000	
			S	4	2	90	0	381		9.350.000	
			PROJETOS								
08 511	1049 11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água								155.000.000	
08 511	1049 11V1 0001	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional								155.000.000	
			S	3	2	90	0	381		1.580.000	
			S	3	2	90	0	381		2.000.000	
			S	3	2	90	0	381		10.000.000	
			S	4	2	90	0	381		79.200.000	
			S	4	2	90	0	381		14.220.000	
			S	4	2	90	0	381		18.000.000	
			S	4	2	90	0	381		30.000.000	
	1335	Transferência de Renda, com Cidadania Digna - Bolsa Família	400.200.000								
			ATIVIDADES								
08 244	1335 8442	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)								224.900.000	
08 244	1335 8442 0010	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte								19.920.000	
08 244	1335 8442 0020	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	381		39.570.000	
08 244	1335 8442 0030	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	S	3	1	90	0	381		125.330.000	
08 244	1335 8442 0035	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	381		79.940.000	
08 244	1335 8442 0040	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	S	3	1	90	0	381		39.590.000	
08 244	1335 8442 0050	Transferência de Renda Direcionada às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	381		25.700.000	
08 244	1335 8442 0055	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família								61.300.000	
08 244	1335 8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional								61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3	1	90	0	381		3.065.000	
			S	3	1	90	0	381		1.300.000	
			S	3	1	90	0	381		61.300.000	
			S	3</td							

Órgão: SISU - Ministério da Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: SISU - Ponto Nacional de Assistência Social

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu gostaria, antes de passar para o item 2, de registrar com prazer que, acompanhados do nosso querido Deputado Trad, aqui estão, visitando a Câmara, acadêmicos de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, a quem nós saudamos e pedimos uma salva de palmas.

(O Plenário presta a homenagem solicitada.)

O Deputado Fabio Trad – estão de parabéns todos vocês – é um excelente Parlamentar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 2.**

PROJETO DE LEI N° 6, DE 2011-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 2011-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei foram apresentadas 60 emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 13, de 2011-CN (Relator: Deputado Ademir Camilo), concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas. As Emendas nºs 45 a 54 foram retiradas pelo autor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Para orientar, Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) - PDT, “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar, DEM.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para encaminhar.) – Presidente, esse projeto demonstra uma fragilidade do Governo Federal na área de planejamento, haja vista que 475 novas unidades para beneficiar a educação infantil pública não têm previsão de orçamento para o seu custeio. Ou seja, se, por um lado, o Governo age de forma meritória, de forma correta, ao ampliar a base de investimento para que a educação infantil e a pré-escolar possam ter o atendimento do setor público na construção de

pré-escolas, creches, etc., por outro lado, falta ao Governo completar esse projeto de planejamento e colocar o recurso para o funcionamento dessas unidades que serão abertas.

Portanto, vê-se a fragilidade com que o Governo trata a educação neste País. Nós temos que votar aqui um projeto de suplementação para que o Governo possa ter os instrumentos para dar assistência infantil a diversos Municípios Brasil afora e também ao Distrito Federal, porque, se por um lado esses investimentos são feitos, por outro lado não há sequer dinheiro para pagar a luz, a água, os funcionários dessas unidades escolares e de creches.

Isso é um absurdo e demonstra que o Governo deveria ter uma preocupação muito maior com a execução orçamentária do custeio, do investimento, de forma mais adequada, inteligente e harmônica do que demonstra com essa suplementação.

Nós votamos a favor das crianças que precisam dessas unidades, mas não podemos deixar de criticar o Governo Federal por esse tipo de certidão positiva de falta de capacidade de planejamento estratégico para o ensino neste País.

Os democratas votam “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – PMDB, para orientar.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Para encaminhar.) – Srª Presidente, o PMDB participou ativamente da aprovação dessa matéria na Comissão Mista de Orçamento. É óbvio que é um recurso que será destinado para manutenção das creches-escolas, ligado ao programa PROINFÂNCIA, do Ministério da Educação. Estamos aqui para ratificar o apoio do PMDB a essa matéria.

O PMDB encaminha o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Para encaminhar.) – Srª Presidente, eu tinha orientado, pura e simplesmente, “sim”. Mas é um crédito especial – e é “sim” novamente – para atender a 475 unidades escolares que ainda não estão atendidas pelo Fundo. Não é um crédito suplementar. Está-se fazendo aí uma ampliação no atendimento, o que é sempre útil e elogável.

Com muita ênfase, votamos “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PSDB?

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para encaminhar.) – Srª Presidente, é uma escolha de Sofia, porque o Governo está atendendo 475 unidades nos Municípios. Nós temos 5.776 Municípios. Todos nós sabemos que a pré-infância é que vai fa-

zer com que o futuro jovem, o futuro adulto tenha uma formação psicomotora para ser um grande cidadão brasileiro. É ínfimo esse valor. E há uma contradição também: na medida provisória, aqui na 533, afirma-se 176 milhões e, no PLN, 88. Então, mais uma vez, há um descompasso aqui.

Nós vamos votar a favor, mas, acima de tudo, alertando que nós temos um compromisso para, através do PSDB, defender a política da pré-infância, que é quando se forma o cidadão. Depois de 10, 15 anos em que o cidadão está em mal caminho, pode-se dizer assim, fica muito mais difícil, sai muito mais caro para o Governo tentar reintegrá-lo socialmente do que dar uma formação digna a partir da pré-infância.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PT?

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para encaminhar.) – Sr^a Presidente, só para fazer o esclarecimento aqui de que a responsabilidade da educação infantil é dos Municípios.

O Governo Federal está ajudando 475 Municípios, e não deveria nem ser... Não é nem responsabilidade do Governo Federal, é dos Municípios, que não recebiam o recurso, não receberiam o recurso do FUNDEB. Nós estamos, então, passando um recurso que não deveria ser repassado, só no ano seguinte.

Mas nós entendemos que é correto e queremos cumprimentar o apoio. A Oposição, entendendo exatamente a importância dessa matéria, fez o entendimento para que nós pudéssemos ter essa matéria hoje aprovada. E nós queremos então saudar. Quem ganha é exatamente a educação brasileira.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB – SP. Para encaminhar.) – Sr^a Presidente, pelo PTB.

Não há o que discutir. É importante, muito importante. Precisamos dar um aval muito grande aqui ao Ministro Haddad, ao Ministério da Educação, porque é um encaminhamento necessário na área da educação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Mais algum para orientar?

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem.) – Presidente, só para esclarecer a fala do nosso Líder Gilmar. São recursos do FUNDEB. O FUNDEB são recursos para educação infantil e ensino médio, fundamental. Pelo amor de Deus, esses recursos são dos Municípios. Não se está fazendo favor, não. Existe um fundo, constituído pelos Municípios e pelos Estados da Federação, que integram o FUNDEB. São recursos dos Municípios. Não se está dando além. O Município contribui para esse Fundo.

Portanto, falta – eu repito, desculpe-me – planejamento ao Governo Federal para fazer um perfeito entrosamento entre investimento e custeio.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^as. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^as. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 45, DE 2011-CN (nº 195/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 26900 - Ministério da Educação

Unidade: 16328 - Fundo Histórico do Detran/UFSC/UFSC/Ed. 01

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABAJO

Creditos Especiales

RECURSOS DE TODAS AS FONTE - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S F	G D	R P	M O	I U	F E	
	1061	Brasil Escolarizado							88.331.000
		OPERACÕES ESPECIAIS							
12.847	1061.00GU	Apóio à Manutenção da Educação Infantil							88.331.000
12.847	1061.00GU.0001	Apóio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							81.331.000
			F	3	2	40	0	112	81.331.000
TOTAL - FISCAL									88.331.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									88.331.000

Órgão: 26000 - Ministério da Economia

Validade: 26/3/01 - Ministério da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO / CAMBIAMENTO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTE S - R\$ 1,00**

Obrigatório de Execução: Promover o processo de implementação e estabelecimento da continuidade com eficiência, qualidade e relevância da educação de

Obrigatório Subjetivo: Ampliar o acesso e melhoria e qualificação da educação básica

Programa: 1061 Ativ. Escola Rural

Obrigatório: Contrapartir para o governo do Estado do Rio Grande do Sul na elaboração de ações e implementação

Público-alvo: Crianças, adolescentes e jovens

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Operação Especial

Cada. Título	Objetivo	Público-alvo	Operação Especial	Financiamento		
				Projeto	Exequor	Total
MEC	Objetivo 1 Apoio à Manutenção da Educação Básica	Unidade		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
						45

Volume 1 (5.130)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Item 3.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2011-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2011-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 21, de 2011-CN (Relator: Senador Cyro Miranda), concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar pelo DEM, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para encaminhar.) – Srª Presidente, esse é um projeto, basicamente, que atende ao Judiciário do nosso País e ao Ministério Público. São recursos que serão alocados para construção do edifício-sede da Justiça Federal na cidade de Vitória da Conquista, na Bahia, de cartórios eleitorais no Município de Valença, no baixo sul da Bahia. No Município de Itapetinga, também na Bahia, esses recursos atenderão à construção do fórum trabalhista.

Dentre outros Municípios e Estados brasileiros, eu quero ressaltar, principalmente, a construção do edifício-sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia, aqui no Distrito Federal, e também do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Serão disponibilizados 21 milhões para a construção do edifício-sede do Ministério Público.

Portanto, com essa suplementação do PLN 10, não só o Ministério Público, mas a Justiça Federal, inclusive a trabalhista, terá condições de concluir obras importantes que vão atender à demanda crescente dos litígios judiciais, seja no foro trabalhista, seja no cível ou no penal, na Justiça do País, em especial no nosso querido Estado da Bahia, que está sendo contemplado com várias ações.

Portanto, o Democratas vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PMDB?

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Para encaminhar.) – Srª Presidente, o PMDB, assim como na Comissão Mista de Orçamento, vota a favor da matéria. Obviamente é um recurso que vai ser de fundamental importância para a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na construção e manutenção de varas judiciais.

Então, o PMDB, assim como na Comissão Mista, também encaminha o voto favorável. O PMDB vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PSDB?

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para encaminhar.) – Sra. Presidenta, o Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás, ao dar parecer favorável a essa matéria, na Comissão de Orçamento, foi ao encontro dos anseios da população de nós termos uma Justiça célere, uma Justiça que, acima de tudo, atenda aos anseios da população.

Acreditamos que, a partir desse remanejamento de custo, dessa suplementação, não só o Ministério Público, mas a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça Trabalhista irão aprimorar os seus trabalhos, as suas atividades em prol da população brasileira.

O PSDB vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Para encaminhar.) – As razões do nosso apoio já foram apresentadas. Vou apenas acrescentar uma: a melhoria das condições de armazenamento dos documentos e processos, porque eu ando lendo muita notícia sobre queimar documentos. Isso é jogar fora a história. No meio desses processos, pode ter uma coisa irrelevante hoje para alguém que um historiador descobrirá, daqui a pouco, que foi fundamental para a Proclamação da República. Estou exagerando, claro, no exemplo, mas ninguém pode pura e simplesmente queimar a história, quer seja no Poder Judiciário, quer seja no Poder Legislativo.

Também ouvi isso em relação a documentos do Senado. Não podemos pensar em queimar processos. É preciso digitalizar, é preciso arquivar, como fazem outros países. E nós já temos aqui condições muito avançadas de tecnologia para fazer a baixo custo esse trabalho.

Sáudo essa preocupação em criar condições de armazenamento na Justiça e no Ministério Público.

O voto é “sim” também pelas outras instalações para todos os órgãos contemplados.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PT?

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Para encaminhar.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srªs. e Srs. Senadores, essa matéria é da maior importância, porque abre crédito à Justiça do Trabalho, à Justiça

Eleitoral e ao Ministério Pùblico para conclusão, construção e reforço a unidades importantes do Judiciário e do Ministério Pùblico. Inclusive, diversas unidades estão dependendo desses créditos para serem concluídas.

O Governo vota "sim", Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Mais algum partido quer orientar? (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES.) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^as. e os Srs. Deputados que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^as. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 10, de 2011 - CAJ

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Pùblico da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Pùblico da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T	VALOR
02 061	0569 4257	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							4.540.967
02 061	0569 4257 0001								
02 122	0569 1136	ATIVIDADES							
02 122	0569 1136 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal							
02 122	0569 1136 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.289.030
02 122	0569 11HIX	PROJETOS							
02 122	0569 11HX 0101	Moderização de Instalações da Justiça Federal							1.052.937
02 122	0569 11HX 0101	Moderização de Instalações da Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.052.937
02 122	0569 11J19	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA							1.052.937
02 122	0569 11J19 0056	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	2	90	0	100	494.000
02 122	0569 7K63	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS							494.000
02 122	0569 7K63 0056	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS	F	4	2	90	0	100	900.000
02 122	0569 7K63	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO							805.000
02 122	0569 7K63 0056	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	805.000
TOTAL - FISCAL									4.540.967
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.540.967

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T
02 061	0569 4257	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						170.693
02 061	0569 4257 0001	ATIVIDADES						
		Julgamento de Causas na Justiça Federal						170.693
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional						170.693
TOTAL - FISCAL			F	1	2	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								170.693
TOTAL - GERAL								0
								170.693

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T
0570		Gestão do Processo Eleitoral						286.800
		PROJETOS						
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais						286.800
02 122	0570 5439 1287	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença - BA						286.800
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								286.800

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E						F						VALOR
			S	G	R	M	I	F	N	P	O	D	T	E	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral													2.426.582
02 122	0570 7E46	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal													2.426.582
02 122	0570 7E46 0053	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - No Distrito Federal													2.426.582
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100							2.426.582
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.426.582

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E						F						VALOR
			S	G	R	M	I	F	N	P	O	D	T	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													350.000
02 122	0571 7Q68	Construção de Fóruns Trabalhistas													350.000
02 122	0571 7Q68 0058	Construção de Fóruns Trabalhistas - No Município de Itapetíngua - BA													350.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100							350.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															350.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E						F						VALOR
			S	G	R	M	I	F	N	P	O	D	T	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													350.000
															350.000
															350.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100							350.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															350.000

Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							287.884
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							287.884
02 061	0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	100	287.884
TOTAL - FISCAL									287.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									287.884

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							30.000.000
03 062	0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios							1.000.000
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.000.000
		PROJETOS							
03 122	0581 1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF	F	4	2	90	0	100	8.000.000
03 122	0581 1A51 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF - No Distrito Federal							8.000.000
03 122	0581 3158	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	F	4	2	90	0	100	21.000.000
03 122	0581 3158 0105	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF							21.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Município: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0570 Gestão do Processo Eleitoral							286.800
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							286.800
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							286.800
TOTAL - FISCAL			286.800						
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									286.800

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
 Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0571 Prestação Judiciária Trabalhista							350.000
02 122	0571 1M46	Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA							100.000
02 122	0571 1M46 0101	Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA							100.000
		Fórum construído (% de execução física): 6							
02 122	0571 7Q68	Construção de Fórum Trabalhista							100.000
02 122	0571 7Q68 0064	Construção de Fórum Trabalhista - No Município de Paulo Afonso - BA							250.000
		Edifício construído (unidade): 1							
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						Crédito Suplementar
			E F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	
02 061	0571 4256	Prestação Jurisdicional Trabalhistas							287.884
02 061	0571 4256 0001	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causes na Justiça do Trabalho							287.884
		Apreciação de Causes na Justiça do Trabalho - Nacional							287.884
			F	3	2	90	0	100	287.884
TOTAL - FISCAL									287.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									287.884

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						Crédito Suplementar
			E F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	
03 122	0581 1E30	Defesa da Ordem Jurídica							30.000.000
03 122	0581 1E30 0001	PROJETOS							
		Modernização das Instalações do Ministério Público Federal							30.000.000
		Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional							30.000.000
		Instalação modernizada (unidade): 30	F	4	2	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.)

– Não tem mais nada em pauta, tem?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB

– ES.) – Tem mais um, o PLN 13.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB

– ES.) – Item 4.

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2011-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 2011-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES.) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 41, de 2011-CN (Relator *ad hoc*: Deputado Raimundo Gomes de Matos), concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4, 6, 8, 10 a 14, 16 e 18; e rejeição das demais emendas apresentadas. A Emenda nº 17 foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para orientar as bancadas, os Srs. Líderes.

Como orienta o DEM?

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para encaminhar.) – Srª Presidente, esse é um projeto também de suplementação que abre crédito no valor de 44 milhões para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. São duas ações que quero aqui ressaltar extremamente importantes. Uma, para os catadores que fazem a reciclagem de lixo e vão ter condições de adquirir equipamentos, aportar um pouco de tecnologia ao trabalho que fazem, facilitando a vida deles. Então é um projeto extremamente importante. E também recursos serão direcionados para o combate à violência, abuso e exploração sexual de menores e adolescentes, vítimas dessa violência, e também para medidas socioeducativas.

Portanto, esse PLN 13 é de extrema importância. E o Democratas, no viés de não apenas apoiar o segmento de baixa renda, os trabalhadores de lixo reciclável, os catadores de lixo, e também essas medidas socioeducativas que vão dar suporte psicológico a vítimas de abuso sexual, vota “sim” e espera que o Governo continue atuando firmemente nessas áreas.

Ressalto que recentemente fui Relator na Comissão de Relações Exteriores de um projeto que impede que estrangeiros condenados por prática de abuso sexual a menores e adolescentes possam adentrar o País, ainda que estejam com o passaporte válido. Se estiver no sistema informação que ele foi condenado e está respondendo a processo, não poderá entrar no Brasil.

Portanto, nós temos que fechar a porta mesmo ao abuso sexual de menores e a qualquer tipo de trauma que venha violar os direitos da criança e do adolescente no País.

Portanto, o Democratas vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Para encaminhar.) – Srª Presidente, vamos votar “sim”.

Há países que em casos de pedofilia, violência sexual contra crianças, avisam à vizinhança do autor do crime, que ali mora alguém que já tem uma sentença transitada em julgado, e, às vezes até, quando ele se muda, avisam na nova cidade que se mudou para lá aquele pedófilo, aquele criminoso, enfim, que ataca crianças. Acho que um dia nós vamos chegar lá. O projeto é bom.

Srª Presidente, já que estamos agora, sim, no último projeto, vamos prestar esta homenagem ao Senador Walter Pinheiro, que pode ser o primeiro espécime desse unicameralismo que um dia nós teremos no Brasil, porque ele aqui às vezes é chamado de Senador, às vezes de Deputado. Mas S.Exª deve receber os cumprimentos de todos os companheiros antigos da Câmara dos Deputados, porque aqui ele deixou saudades.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PMDB?

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Para encaminhar.) – Srª Presidente, esse crédito suplementar de quase 45 milhões de reais no âmbito da administração direta viabilizará o atendimento de contratos administrativos da área de tecnologia.

Em relação ao Fundo Nacional de Assistência Social, destacamos as medidas socioeducativas para atendimento aos adolescentes e também os serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes.

Portanto, o PMDB é favorável à matéria e encaminha o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PT?

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para encaminhar.) – Srª Presidente, nós votamos a favor, porque é uma proposta fundamental para aqueles que trabalham na reciclagem, os catadores. Ao mesmo tempo, esse resultado é um esforço de todos. Todo o mundo realmente está envolvido, tanto Governo quanto Oposição. Aqui não tem Governo, nem Oposição. Vamos exatamente garantir que a

família brasileira tenha apoio. Que possamos realmente ter ações que nos permitam construir uma sociedade melhor, protegendo as nossas crianças, os nossos adolescentes.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Como orienta o PSDB?

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para encaminhar.) – Sr^a Presidente, essa matéria foi relatada pelo Deputado Carlos Brandão, do PSDB do Maranhão. Eu tive oportunidade de ser Relator *ad hoc* na Comissão de Orçamento, ocasião em que houve um amplo debate no tocante ao papel que têm as cooperativas que trabalham com resíduos sólidos, ressaltando o compromisso que têm todos os cooperados de não permitirem também o trabalho infantil.

Às vezes, é comum vermos uma família, um pai fazendo a colheita do resíduo sólido, acompanhado de crianças, acompanhado de pessoas que não poderiam estar desenvolvendo esse trabalho. Então, há todo esse

compromisso. O Ministério do Desenvolvimento Social através do CRAS faz a supervisão dessas equipes. Eu creio que isso é um ganho, porque não deixa de ser também uma inclusão produtiva em que nós podemos distribuir renda e melhorar os indicadores sociais do nosso País.

O PSDB encaminha o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^s. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^s. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 56, DE 2011-CN
(nº 225/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 44.891.709,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 35101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

10XO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Órgão: 550100 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55201 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANNEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR								
		S	N	P	F	D	O	D	U	T									
0073	0073 2353	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes			ATIVIDADES			62.400			62.400								
0073	0073 2353	Serviço de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias									62.400								

Credible Explanations

RECUSOS DE TODAS AS ESTATES - RS 1.60

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						Cŕdito Suplementar
	M	I	P	V	E	VALOR
						13.500,000
						13.500,000
						13.500,000
						500,000
						500,000
						100,000
						0
						13.500,000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

08 243	0073 7383 0035	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e nas Famílias - No Estado de São Paulo	\$ 151	3	2	41	0	151		62.400
0151										
08 243	0152 8524 0014	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINAISE	\$ 3	3	2	41	0	151		5.799.776
08 243	0152 8524 0011	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	\$ 3	3	2	41	0	151		27.013
08 243	0152 8524 0012	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes - No Estado da Bahia	\$ 3	3	2	41	0	151		27.013
08 243	0152 8524 0013	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Acre	\$ 3	3	2	41	0	151		11.000
08 243	0152 8524 0014	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Roraima	\$ 3	3	2	41	0	151		11.000
08 243	0152 8524 0015	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Pará	\$ 3	3	2	41	0	151		13.200
08 243	0152 8524 0017	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Tocantins	\$ 3	3	2	41	0	151		184.043
08 243	0152 8524 0022	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Piauí	\$ 3	3	2	41	0	151		65.391
08 243	0152 8524 0023	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Ceará	\$ 3	3	2	41	0	151		65.391
08 243	0152 8524 0024	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Rio Grande do Norte	\$ 3	3	2	41	0	151		65.391
08 243	0152 8524 0025	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado da Paraíba	\$ 3	3	2	41	0	151		65.391
08 243	0152 8524 0026	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Pernambuco	\$ 3	3	2	41	0	151		132.000
08 243	0152 8524 0027	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Alagoas	\$ 3	3	2	41	0	151		132.000
08 243	0152 8524 0028	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Sergipe	\$ 3	3	2	41	0	151		132.000

08 243	0152 8524 0039	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Bahia	9	3	2	41	0	151		85.800	47.150
08 243	0152 8524 0033	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Minas Gerais	5	3	2	41	0	151		47.150	1.090.286
08 243	0152 8524 0032	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Espírito Santo	5	3	2	41	0	151		132.000	1.090.286
08 243	0152 8524 0033	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Rio de Janeiro	5	3	2	41	0	151		132.000	655.001
08 243	0152 8524 0035	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de São Paulo	5	3	2	41	0	151		227.625	607.802
08 243	0152 8524 0041	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Pará	5	3	2	41	0	151		227.625	443.703
08 243	0152 8524 0042	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Santa Catarina	5	3	2	41	0	151		443.703	443.703
08 243	0152 8524 0043	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Rio Grande do Sul	5	3	2	41	0	151		620.400	620.400
08 243	0152 8524 0051	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Mato Grosso	5	3	2	41	0	151		620.400	171.600
08 243	0152 8524 0052	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Goiás	5	3	2	41	0	151		171.600	403.472
08 243	0152 8524 0054	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Mato Grosso do Sul	5	3	2	41	0	151		403.472	347.435
	1385	Proteção Social Especial								347.435	347.435
		ATIVIDADES								25.029.533	25.029.533
08 244	1385 2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias								22.644.640	22.644.640
08 244	1385 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - Nacional	S	3	2	41	0	151		3.058.400	3.058.400
08 244	1385 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	151		68.400	68.400

08 244	1385 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Amazonas	\$ 3 2 41 0 151	171.800
08 244	1385 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Pará	\$ 3 2 41 0 151	796.400
08 244	1385 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Tocantins	\$ 3 2 41 0 151	796.400
08 244	1385 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Maranhão	\$ 3 2 41 0 151	117.000
08 244	1385 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Piauí	\$ 3 2 41 0 151	774.800
08 244	1385 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado da Ceará	\$ 3 2 41 0 151	537.000
08 244	1385 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Rio Grande do Norte	\$ 3 2 41 0 151	856.000
08 244	1385 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Pernambuco	\$ 3 2 41 0 151	419.840
08 244	1385 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Alagoas	\$ 3 2 41 0 151	271.600
08 244	1385 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Sergipe	\$ 3 2 41 0 151	288.800
08 244	1385 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado da Bahia	\$ 3 2 41 0 151	284.800
08 244	1385 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Minas Gerais	\$ 3 2 41 0 151	1.294.400
08 244	1385 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Espírito Santo	\$ 3 2 41 0 151	3.699.300
08 244	1385 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Rio de Janeiro	\$ 3 2 41 0 151	239.000
08 244	1385 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de	\$ 3 2 41 0 151	1.468.200

08.244	1385 2A65 0041	São Paulo	Serviços de Proteção Social Especial a Individuos e Famílias - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	151	0	151	1.257.400
08.244	1385 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial a Individuos e Famílias - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	151	0	151	0	1.809.630
08.244	1385 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial a Individuos e Famílias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	151	0	151	0	1.809.000
08.244	1385 2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	S	3	2	41	0	151	0	151	0	1.446.900
08.244	1385 2A69 0013	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	151	0	151	0	2.384.893
08.244	1385 2A69 0022	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	151	0	151	0	67.197
08.244	1385 2A69 0023	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	151	0	151	0	45.969
08.244	1385 2A69 0025	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	151	0	151	0	45.989
08.244	1385 2A69 0027	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	151	0	151	0	12.125
08.244	1385 2A69 0028	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	151	0	151	0	133.839
08.244	1385 2A69 0031	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	151	0	151	0	155.817
08.244	1385 2A69 0033	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	151	0	151	0	51.652
08.244	1385 2A69 0033	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	151	0	151	0	873.386
08.244	1385 2A69 0041	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	151	0	151	0	873.586
08.244	1385 2A69 0043	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	151	0	151	0	244.090
08.244	1385 2A69 0051	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	151	0	151	0	244.090
08.244	1385 2A69 0052	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	151	0	151	0	114.824
08.244	1385 2A69 0053	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	151	0	151	0	114.824
08.244	1385 2A69 0053	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	151	0	151	0	114.824

TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									30.891.709
TOTAL - GERAL									30.891.709

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
P	N	P	O	U	T	E			
1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
03 121	1006 8893	Atividades							44.391.709
		Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							30.891.709
		Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							30.891.709
04 122	1006 11JM	PROJETOS							30.891.709
	1006 11JM 0001	Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios							13.500.000
		Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios - Nacional							13.500.000
		8007 Resíduos Sólidos Urbanos							13.500.000
		ATIVIDADES							500.000
03 244	8007 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos							500.000
	8007 8274 0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Catadores de Materiais Recicláveis e Reciclatéis - Nacional							500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não, Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem.) – Sra. Presidenta, quero, em primeiro lugar, agradecer a V.Ex^a pela condução e paciência que teve conosco. Na semana anterior, em virtude do não entendimento, não conseguimos produzir, mas quero dizer que nós estamos fazendo todo o esforço.

Quero aqui saudar e agradecer à Oposição e a todos os partidos da base pelo entendimento que nos levou a construir um acordo. As matérias só chegarão aqui, Sra. Presidenta, depois de votadas na Comissão. Acho que isso ajuda tanto o trabalho que a Mesa está desenvolvendo quanto o diálogo que nós estamos produzindo.

Então, amanhã, na Comissão, nós já votaremos novos créditos em que há entendimento para que, depois, na sessão do Congresso Nacional, o acordo aconteça em cima daquilo que já foi deliberado.

Eu quero agradecer aqui à Oposição e à base do Governo, em nome do Senador José Pimentel, nosso Líder. Que nós continuemos na construção desse entendimento. Isso é fundamental. Ao mesmo tempo, aproveitando a presença do Senador Walter Pinheiro, quero agradecer à Comissão Mista de Orçamento, tendo à frente o Senador Vital do Rêgo, o Deputado Arlindo Chinaglia e o Senador Walter Pinheiro, que estão fazendo seminários pelo Brasil, uma conquista desta Casa. A Casa está abrindo o debate sobre o Orçamento pelo País. Isso é fantástico.

Quero agradecer ainda a oportunidade de a minha cidade, Uberlândia, poder ser a única cidade do interior a receber esse debate. Nós estaremos lá na quinta-feira. Quero aproveitar para dizer que o Governo de Minas Gerais estará presente, e nós vamos poder fazer um bom debate sobre o Orçamento na Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, a partir das 14 horas.

Nós queremos, então, saudar a Comissão e agradecer a deferência de participar dessa reunião.

Quero dizer ainda o seguinte: V.Ex^a tem dois seminários, um em Minas Gerais – então que seja representada em Uberlândia, sendo mineira – e outro no Espírito Santo, como Parlamentar capixaba.

Muito obrigado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Viva a república de Uberlândia!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com certeza. Eu é que quero parabenizar V.Ex^a pelo trabalho, determinação e dedicação que tem tido na procura do entendimento.

Esta Casa, toda vez que senta para conversar, acaba se entendendo. A Oposição tem marcado, com muita serenidade, a sua posição partidária, colaborando com os projetos que entende serem úteis e importantes para o País.

Eu parabenizo a Oposição, não só por colaborar com o andamento da sessão, mas também por construir neste País um entendimento que favoreça o povo. Este fica à espera, por um bom tempo, das decisões que nós precisamos tomar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem.) – Eu queria justificar minha ausência no Estado da Bahia hoje no seminário, na audiência pública de apresentação e discussão do PPA e do Orçamento. Na verdade, eu imaginava que teria reunião da Comissão de Orçamento. Enfim, não tive a informação devida, mas não culpo a Comissão, foi uma falha eventual do meu gabinete. E também tinha que participar da reunião com a bancada do Democratas.

Quero dizer que nós hoje avançamos na pauta, esgotamos aqui os itens que estavam para ser deliberados. Esse entendimento é fundamental para que possamos fazer esta sessão com essa tranquilidade.

V.Ex^a observa, Presidente, que existe uma harmonia muito grande, principalmente entre o *tailleur* de V.Ex^a e o cenário verde do Congresso, em especial da Câmara dos Deputados. Aliás, devo elogiar o tom sobre tom, que lhe caiu muito bem. Para mim, é uma alegria que V.Ex^a possa nos presidir com tamanha elegância. Essa elegância, que se traduz na presença de V.Ex^a presidindo a sessão do Congresso, deve permear as relações entre Governo e Oposição.

Se houver entendimento, se houver acordo, se houver aquela transação, no bom sentido, entre o que nós e o Governo pensamos, e assim possamos convergir para, abrindo mão de determinadas opiniões pessoais e partidárias, o consenso, nós conseguiremos realizar as sessões sem maiores traumas ou problemas. Mas se ficarem na forma de se tratar, sem levar em consideração a opinião da Minoría e das Oposições, não existe possibilidade de se construírem avanços.

Portanto, que esta sessão sirva de espelho para que o Governo busque o entendimento e comece a fazer com que as Oposições sejam ouvidas e atendidas, e possamos permear os trabalhos no Congresso com a harmonia e – repito – a elegância e a beleza que V.Ex^a hoje traduz, assentada na Presidência.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Acho que vou usar o paletó verde sempre.

Muito obrigada, Deputado Claudio Cajado, pela gentileza de suas palavras.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Quero agradecer a todos, inclusive ao Senador Walter Pinheiro, que dedicadamente acompanhou toda a discussão sobre o Orçamento. Agradeço ainda a presença no Estado do Espírito Santo.

Eu gostaria de fazer um apelo. Estamos às vésperas de votar o veto acerca dos *royalties*. Esse veto implica a quebra de um pacto federativo que até hoje foi mantido com algumas diferenças, evidente, construídas ao longo do tempo. Não existe mais para alguns a palavra Estado produtor. Somos um Estado produtor, existem outros Estados produtores e Estados não produtores, mas o mais importante, Senador Walter Pinheiro, Deputado Cajado e Deputado Gilmar, é que possamos chegar a um entendimento.

Toda votação que leve ao radicalismo de votarmos o veto – e o veto tem ampla possibilidade de ser derrubado, porque os outros Estados assim entendem –, com certeza causará danos à posição do voto e problemas terríveis pela falta de diálogo.

Eu faço um apelo, e não estou falando apenas como Deputada do Espírito Santo, mas como membro do Congresso Nacional: que até a undécima hora possamos conversar e construir uma saída para esse problema que, eu tenho certeza, poderá atender o País como um todo. A preocupação é a quebra dos contratos, a quebra do pacto federativo, a confusão que se vai estabelecer.

Judicializar esse processo, no meu entendimento – e vou falar como Parlamentar no seu sétimo mandato na Câmara Federal –, vai demandar tempo e uma confusão deliberada, que nós não saberemos responder.

Podemos tratar dessa questão em um ano ou podemos demorar até 10 anos, com liminares, uma atrás da outra.

Esse é um apelo que eu faço, sabendo que os senhores, Deputado Cajado, Senador Walter, Deputado Pedro, Deputado Gilmar, Senador Pimentel, enfim, todos devem se debruçar sobre esse tema para que possamos encontrar uma saída adequada.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem.) – Srª Presidente, só para tranquilizá-la – e é óbvio que nós temos ainda um percurso até a semana que vem –, desde a semana passada e durante o dia de hoje, os passos dados foram significativos para construirmos o acordo. Tanto é que, há pouco, na sessão do Senado, apresentamos à Mesa pedido de urgência para que o Projeto de Lei do Senado nº

448, de 2011, relatado pelo Senador Vital do Rêgo, possa servir como abrigo das diversas propostas, que o relatório do Senador Vital do Rego seja exatamente uma espécie de síntese dessa busca de concertação que estamos fazendo há um certo tempo em relação aos *royalties* do petróleo.

É óbvio que nós vamos ter posições aqui, ali, acolá que não necessariamente vamos ter condições de atender 100%, mas nada mais justo do que esticarmos a corda, ampliarmos os esforços para encontrarmos uma alternativa que efetivamente atenda sobejamente bem a todos nesse processo. A expectativa nossa é a de que possamos já praticar essa concertação na próxima semana lá no Senado, sem a necessidade da apreciação do voto.

Desde o início, Presidenta, vimos afirmando no Senado que não há interesse, vou dizer assim, dos Estados não produtores... Muita gente até trabalhou com um placar de 24 a 3 – 24 Estados contra 3. Nós dissemos que não dava para ser desse jeito.

Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, connosco, constituímos uma frente. Buscamos conversar, fizemos inclusive proposta em conjunto, assinamos proposta, debatemos o assunto com os 3 Senadores do Espírito Santo, os 3 do Rio de Janeiro e os 3 de São Paulo. Agora caminhamos para o quase fechamento. Vamos ter ainda reuniões durante o dia de amanhã.

O Governo anunciou sua posição hoje na conversa em relação principalmente a uma parcela, em valores, porque fica muito fácil. O Governo está abrindo mão de parcela significativa: 1 bilhão e 800 milhões de reais, que devem compor esse novo cenário de distribuição dos recursos. Mas é importante salientar aqui: mais de 5 mil Municípios brasileiros aguardam ansiosamente essa nova distribuição. Quero insistir nisto, minha cara Deputada Rose de Freitas: esse pode ser o caminho, para, de uma vez por todas, escrevermos um novo pacto federativo. Quando já vimos – estamos aqui há muito tempo, inclusive discutindo o Orçamento – o Governo se dispôr a abrir mão de arrecadação?

O Governo Central, seja de que partido for, é chegado a uma concentração de arrecadação que não é fácil. Nesse particular, nós já temos a primeira grande vitória: a posição assumida pela nossa Presidenta e pelo Governo, obviamente, via Ministério da Fazenda e Ministério de Minas e Energia, no sentido de ceder uma parte, e uma parte expressiva, dos *royalties*, assim como também a redução do percentual na participação especial, o que entendo que são pontos importantes, se não ainda na sua plena suficiência, pelo menos num aspecto fundamentais

para que, no dia 5 de outubro, possamos entregar ao Brasil um novo acordo de distribuição dos *royalties* e caminhar para um processo de votação do Fundo de Participação dos Estados e de um novo Fundo de Participação dos Municípios sem essa desigualdade, sem essa referência de hoje extremamente danosa para os Municípios brasileiros.

E não estou falando aqui de ser municipalistas ou não, de ser a favor ou contra Municípios. Mas eu quero insistir nisto, minha cara Deputada Rose de Freitas: é no Município que a vida se processa. Portanto, nós precisamos consolidar esse passo, para termos a oportunidade de quebrar essa distância que muitos apontam em relação ao Congresso Nacional, de modo que não enxergamos o que acontece na ponta.

Então, falo não como alento, tampouco com falsas expectativas, mas com esperança muito grande de que nesta semana fechemos isso e, na semana seguinte, de uma vez por todas, o Congresso Nacional, começando pelo Senado, possa apreciar esse acordo, que pode ser um bom caminho para fazermos mais e mais acordos em favor do nosso Brasil.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, apenas para complementar – o Senador Walter Pinheiro esgotou o assunto –, nós dirímos o seguinte: o Democratas, como partido, está em obstrução parcial em relação a essa questão dos vetos, em especial dos *royalties* do petróleo, e também em relação às emendas individuais que foram vetadas pela Presidente Dilma. Nunca antes na história deste País houve veto de emenda individual.

Então, estamos em parcial obstrução para que essa questão seja resolvida no Congresso. Se houver acordo, ótimo, excelente. Agora, entendemos que a riqueza do pré-sal é desta Nação, do Brasil como um todo, do nosso País.

É óbvio que se os Estados produtores estivessem naquela distância prevista no Estado de Direito atual, na normatização jurídica que rege essa matéria dos Estados produtores, é uma situação. Mas nós

entendemos que a distância em que foi encontrada a riqueza do pré-sal está além da plataforma continental que integra os Estados produtores.

Portanto, nós encaramos que é algo maior. Por isso mesmo que se travou a discussão de que não deveria apenas ser uma riqueza principal dos Estados produtores, mas também do País. Essa discussão aqui foi feita por longos pronunciamentos de diversos Parlamentares, Congressistas, Senadores e Deputados.

É claro, V.Ex^a é de um Estado produtor, o Espírito Santo. Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo nem sequer podem imaginar que perderão receita. Há que se encontrar uma forma para que, se um Estado não perde, os demais também não percam. Porque se todos têm direito, em função da distância que foram encontrados esses poços de petróleo no fundo do mar, e não é nem questão de profundidade, mas da distância da plataforma continental, essa riqueza é do País. E, sendo do País, tem que ser utilizada pelos 27 Estados da Federação. Eu espero que não precisemos chegar a esse constrangimento de votar esse veto, porque fatalmente ele será derrubado. Dos 27 Estados da Federação, 3 são produtores, os demais são beneficiários dessa riqueza. Obviamente, a maioria é muito grande para que o veto não seja efetivamente derrubado.

Portanto, é importante que V.Ex^a pontue essa questão, mas muito mais que o Governo possa encarar que nós estaremos dispostos a agir, se não houver o entendimento. Portanto, o entendimento é mais do que importante, é fundamental para mantermos essa harmonia entre os Estados da Federação, levando em consideração que essa riqueza é de todos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES.) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão do Congresso Nacional.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

